**Mensagem Retificativa** Três Passos, 22 de setembro de 2021.

Senhores Membros da Câmara Municipal!

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 63, de 2021**, que o mesmo seja considerado com a redação a seguir proposta, tendo em vista a orientação técnica do IGAM, visando a aperfeiçoar a técnica legislativa e alterar o conteúdo do projeto na medida em que está sendo proposto o desmembramento do seu conteúdo, em relação à doação e a inclusão orçamentária, a qual será objeto de novo projeto de lei.

Atenciosamente,

**ARLEI LUÍS TOMAZONI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Exmo. Sr.

**PAULO SATLER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submete-se à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 63, de 22 de setembro de 2021, que autoriza a doação de equipamentos a Associação Hospital de Caridade Três Passos.

O presente PL que ora colocamos à Vossa apreciação, objetiva autorizar o Poder Executivo a realizar a aquisição e doação de equipamentos a Associação Hospital de caridade Três Passos, RS, pelos motivos que passamos a relatar:

Após o acesso à Portaria SES nº 319/2021, da Secretaria de Saúde do Estado, acerca da possibilidade de Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (SES) a Hospitais sob Gestão Estadual, por meio de celebração de Convênios para Investimento.

Por preencher os requisitos estabelecidos para doação conforme informações da Secretaria da Saúde, através da emenda Parlamentar 43 Projeto de Lei nº 208/2020, da deputada Zilá Breitenbach, o qual o Município foi contemplado com R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Associação Hospital de Caridade Três Passos, para aquisição de 02 (dois) Focos Cirúrgicos de Teto a serem utilizados junto ao Bloco Cirúrgico da Instituição.

A intenção de repassar, mediante doação o equipamento ao Hospital, sob à deliberação do Conselho Municipal de Saúde do Município que aprovou a Aquisição e doação, conforme Ata nº 10/2021 anexa.

Diante da importância do presente projeto, aguardamos a aprovação unânime.

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a doação de equipamentos a Associação Hospital de Caridade Três Passos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e realizar a doação equipamentos (dois Focos Cirúrgicos de Teto), a título gratuito a Associação Hospital de Caridade Três Passos, inscrita no CNPJ 98.110.000/0001-49, entidade filantrópica, estabelecida a Rua Mário Totta, 157, Município de Três Passos, no valor de até R$ 100.000,00 (cem e dois mil reais).

Parágrafo único. O valor excedente da compra dos equipamentos deverá ser pago pela Associação Hospital de Caridade Três Passos, através de guia de arrecadação na tesouraria do Município, em até 05 dias após recebimento do equipamento, ou mediante compensação de outros créditos.

Art. 2º A doação será precedida de contrato contendo os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e retrocessão, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.